

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica para atuar em escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Araraquara

EDITAL

Coordenador de Gestão Pedagógica

A E.E. Professora Maria Isabel Rodrigues Orso nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I - Dos requisitos de habilitação para o preenchimento da função:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou readaptado, sendo que, neste último caso, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
2. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
3. Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar um perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

1. Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
2. Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
3. Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
4. Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes, para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade de estudos;
5. Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
6. Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
7. Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
8. Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios

de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

9. Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a - A participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

b - A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c - As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

d - A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

III - Período de inscrição:

Os candidatos deverão, no período de 09/09/2026 a 11/09/2026 protocolar na secretaria, suas propostas de trabalho para a referida unidade escolar.

IV - Apresentação da Proposta de Trabalho, contendo:

a - Plano de Formação Continuada dos docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;

b - Currículo atualizado e documentado, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela EFAPE, URE, ou outros, e experiência profissional na área de Educação

V - Entrevista e avaliação da Proposta de Trabalho:

a - As propostas de trabalho inicialmente apresentadas pelos candidatos para o posto objeto desta inscrição serão selecionadas pela equipe gestora da U.E e, após, somente os autores destas serão chamados para a entrevista, ocasião em que serão feitas as apresentações do histórico profissional e da proposta de trabalho, cujo detalhamento será organizado pelo Diretor de Escola e pelo Supervisor de Ensino;

b - A entrevista a que se refere a alínea anterior será previamente agendada em 14/09/2026;

c - Resultado da classificação a partir de 15/09/2026.

VI - Das vagas oferecidas: 01 vaga

E.E. Profa. Maria Isabel Rodrigues Orso

Endereço: RUA DR. JOSÉ LOGATTI, 909 – JD. ADALBERTO ROXO

Telefone: (16) 3324-1814

E-mail: e435697a@educacao.sp.gov.br

VII - Disposições finais:

a - As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b - Uma vez tendo entregado sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da equipe gestora da escola acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas apresentadas.

c - O candidato só poderá ser designado como Professor Coordenador quando houver professor substituto para ministrar as suas aulas e/ou classe.

d - Os casos omissos serão decididos pela Direção da Escola e Supervisão de Ensino, conjuntamente.

Araraquara, 08 de setembro de 2026.